



Caro Eduardo Domingos de Lima
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 035/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

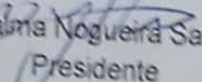
CONCEDER férias à Servidora efetiva, Sr^a. **FABIANA ALVES DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 04.01.2022, compreendido de 04.04.2022 a 18.04.2022, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

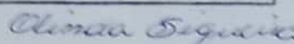
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

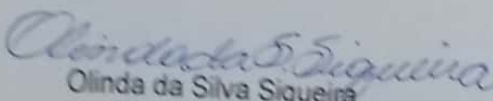
Tabira-PE, 04 de abril de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente

PUBLICADO
Em 04/04/22


Olinda da Silva Siqueira


Olinda da Silva Siqueira
Secretária

Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

